

COMUNICADO SA N.º 05/2012

**REALIZA A 1ª CHAMADA DA 1ª ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROUNI NA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 1, de 06 de janeiro de 2012, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que já estão matriculados na FAE São José dos Pinhais, no curso para o qual foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2012.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2012, realizar o preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em “Destaque”;
- II. no dia 10 de fevereiro de 2012, realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2012 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site www.fae.edu, e não se aplicam a candidatos que já estiverem matriculados como alunos do mesmo curso na FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 13 de fevereiro de 2012, das 08h às 20h, na Faculdade FAE São José dos Pinhais, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, devem apresentar uma declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2012, das 08h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

§6º Ainda os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, a mensalidade de fevereiro de 2012 vencerá no dia 20 de fevereiro de 2012, sendo que as mensalidades de março a junho de 2012 vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2012.

Prof. Eros Pacheco Neto

Secretário Acadêmico / Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DA 1ª ETAPA – PROUNI

NOME	CURSO	BOLSA
DEVILSON DA ROCHA SOUSA	DIREITO	50%
FELIPE KOBREN	DIREITO	50%
FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM REDES	100%
KAREN DAYANE RODRIGUES MIRANDA	DIREITO	50%
MARCUS VINICYUS DA SILVA	TECNOLOGIA EM REDES	100%
RENATO DE MORAES LUCATELI	DIREITO	50%
RUBENS PINHEIRO JUNIOR	TECNOLOGIA EM REDES	50%